

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 43 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

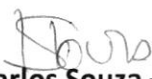
Designar o servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2023 e respectivos aditivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2023 e seus respectivos aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
12 DE SETEMBRO DE 2023.

  
**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 12 de setembro de 2023.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 12/9/23 ao dia 12/9/23

  
\_\_\_\_\_  
Servidor